



Requerimento no. 66 de 2021

Requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita Sheila Lemos e aos Ilustríssimos Secretários de Cultura e Infraestrutura, respectivamente, Adriano Gama e José Antônio informações sobre o motivo da interdição, plano de desocupação (como ficará a situação provisória dos permissionários) e plano de execução da reforma do Mercado Municipal de Artesanato com espeque no Art. 167, I, "g", do RI.

É sabido que, na praça da Bandeira, funciona, há décadas, o mercado municipal de artesanato, com cerca de 37 boxes/permissionários.

Segundo informes dos permissionários, recentemente, alguns prepostos da Prefeitura Municipal estiveram lá, arguindo que, até sexta-feira (26/03/2021), todos os permissionários deveriam desocupar o referido espaço, pois, o imóvel estaria "condenado a desabar", assim, precisando de uma reforma urgente.

Frisa-se que, em momento algum, foi apresentado qualquer laudo expondo o estado de urgência da desocupação.

Outrossim, em momento algum, foi apresentado o projeto básico e arquitetônico da reforma, sequer foi apresentado o número de um eventual certame, apto a chancelar a empresa vencedora para executar essa reforma.

Não bastassem a total falta de informações acerca da situação, o que, inevitavelmente, feriria de morte alguns princípios da Administração Pública, dentre eles: *publicidade e moralidade administrativa*, não foi apresentado um plano de execução da reforma da obra e, principalmente, um 'plano decente e justo' para alocar provisoriamente esses permissionários, vez que os querem levar, sob o fundamento que é provisoriamente, para locais não viáveis, comercialmente falando, e até insalubres, como são, respectivamente, a parte de cima do mercado municipal da Feira do Bairro Brasil e o galpão onde funcionava o Arquivo Público Municipal na rua do Triunfo.

Dante desses fatos, que foram passados pelos permissionários, propugna-se que a Excelentíssima Prefeita e seus Colaboradores prestem, de forma célere, e antes de desocupar o espaço, *permissa vénia*, informações ao Poder Legislativo de um plano decente, razoável e justo, tanto de desocupação, alocando esses permissionários em locais viáveis, comercialmente falando, e não insalubres, inclusive, se for o caso, alugando um ponto viável próximo ao Mercado de Artesanato, arcado com recursos do erário municipal, logicamente respeitando as cotações vigentes no mercado; bem como um plano de execução da obra, apresentando projeto arquitetônico, indicação de rubrica orçamentária para suportar os custos, prazo de inicio e término da obra, garantias contratuais de retorno desses permissionários etc.

Em tempo, frisa-se que a não resposta da proposição legislativa, Requerimento, no prazo legal, pode ensejar crime de responsabilidade e seus consectários legais, o que admitimos apenas por argumentar.

Termos que pede aprovação e adoção da providência.

Andeson Ribeiro
Vereador
PCdoB